



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Comunicado: 316/2024

Data: 25/09/2024

Assunto: **Orientação referente às ausências de Multiplicadores e de Cursistas do Programa Multiplica por ocasião de convocações na Diretoria de Ensino.**

Prezados (as),

Partindo da premissa da formação entre pares, que prevê a interação entre os participantes, toda e qualquer ausência nos encontros formativos do Programa Multiplica pode comprometer a troca de experiências e o compartilhamento de conhecimentos.

Assim sendo, o presente documento visa orientar Diretorias de Ensino, Multiplicadores e Cursistas do Programa Multiplica SP #Professores, #Coordenadores e #Diretores com relação aos dias dos encontros formativos que coincidam com os dias de convocação nas Diretorias de Ensino.

A ausência do Multiplicador e/ou do Cursista nas formações do Programa Multiplica, para comparecimento em Orientação Técnica promovida pela Diretoria de Ensino é justificada mediante a devida convocação pela própria Diretoria.

Essa justificativa deverá ser direcionada previamente aos responsáveis, conforme tabela abaixo:

Convocado	Responsáveis
Professor Multiplicador	PEC Multiplica
Coordenador Multiplicador	EFAPE Multiplica
Diretor Multiplicador	
Professor Cursista	Professor Multiplicador
Coordenador Cursista	Coordenador Multiplicador
Diretor / Vice-Diretor Cursista	Diretor Multiplicador

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Vale destacar que, para fins de certificação, a justificativa não abona a respectiva falta. No Programa Multiplica SP #Professores, #Coordenadores e #Diretores, para ser aprovado(a), o(a) cursista, independente do perfil, deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Visto isso, realizamos um mapeamento, junto às Diretorias de Ensino, das estratégias por elas utilizadas para garantir o cumprimento de ambas as agendas, quando coincidirem no mesmo dia.

Seguem sugestões:

- 1) A Diretoria de Ensino pode disponibilizar um espaço para que, no horário da formação do Programa Multiplica SP, tanto o Multiplicador como o Cursista, possam se ausentar da Orientação Técnica para realizar e/ou participar do encontro.
- 2) A Diretoria de Ensino pode ofertar mais de um dia de formação para que, tanto o Multiplicador como o Cursista, possam escolher aquele dia que não conflite com a sua formação do Multiplica.
- 3) A Diretoria de Ensino pode dar autonomia às escolas de modo que atendam às convocações aqueles profissionais que não tenham encontro formativo do Programa Multiplica SP no respectivo dia.
- 4) No caso específico no #Coordenadores e #Diretores, a Diretoria de Ensino pode realizar as convocações nas segundas-feiras, dia que não há encontros formativos do Programa Multiplica SP.

Ressalte-se que as ausências em razão de Orientação Técnica ou para quaisquer outras atividades devem respeitar as limitações contidas:

1 - no inciso III, do Artigo 16, quando se trata de Professor Multiplicador, e inciso III, do Artigo 17, quando se trata de Professor Cursista, na Resolução SEDUC 33, de 14 de maio de 2024, do Programa Multiplica SP #Professores – Seção V, Do Desligamento;

2 - no inciso IV, do Artigo 13, quando se trata de Coordenador Multiplicador, e inciso II, do Artigo 14, quando se trata do Coordenador Cursista, na Resolução 35, de 14 de maio de 2024, do Multiplica SP #Coordenadores – Seção IV, Do Desligamento;

3 - no inciso IV, do Artigo 14, quando trata-se do Diretor Multiplicador, e inciso II, do Artigo 15, quando se trata do Diretor/Vice-Diretor Cursista, na Resolução SEDUC 34, de 14 de maio de 2024, do Multiplica SP #Diretores – Seção IV, Do Desligamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Responsável:

Larissa Polastre Bortolucci

PEC responsável.

De acordo:

Michele Possignolo

Coordenadora de Equipe Curricular.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br